



## **Junta de Freguesia de Campo de Ourique**

### **Norma de Funcionamento ATL 2º Ciclo**

A Junta de Freguesia de Campo de Ourique considera necessária e fundamental a criação de uma resposta de ocupação de tempos livres para crianças que frequentam o 2º ciclo das escolas públicas da freguesia. É neste sentido que apresenta a criação de um projeto piloto que procura dar resposta a esta necessidade.

#### **Objetivos:**

1. O presente documento tem como objetivo regulamentar o funcionamento do ATL 2º ciclo. A frequência deste ATL subentende o conhecimento, a compreensão e a aceitação deste documento.
2. O ATL proporciona atividades no âmbito da animação sócio-cultural e de animação de tempos livres, procurando dar resposta às necessidades das famílias na prestação de cuidados aos filhos, sendo gerido pela Junta de Freguesia de Campo de Ourique em parceria com os agrupamentos de escolas Manuel da Maia e Bartolomeu de Gusmão.
3. O ATL procura também acompanhar de forma mais próxima as crianças de 2º ciclo apoiando-as no seu desenvolvimento pessoal e escolar.

#### **Inscrição:**

1. Constituem condições de admissão no ATL:

- a) Frequentar o 5º ou 6º ano da Escola Básica 2º e 3º ciclo Manuel da Maia ou Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos.
- b) Preenchimento da ficha de inscrição, envio da documentação e respetiva validação por parte dos serviços da Junta de Freguesia de Campo de Ourique.
- c) Aceitação do presente regulamento.

2. A inscrição no ATL faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição e da entrega dos seguintes documentos:

- a) Cartão do Cidadão do aluno;
- b) Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- c) Fotocópia do documento comprovativo de beneficiário de SASE, para os casos previstos;
- d) Fotografia tipo passe;
- e) Comprovativo de matrícula escolar.

3. As crianças serão admitidas por ordem de validação da respetiva ficha de inscrição pelos serviços da junta e pagamento da primeira mensalidade.

4. Após preenchimento das vagas será constituída uma lista de espera.

**Junta de Freguesia de Campo de Ourique**

Rua Azedo Gneco, 84, 1250-039 Lisboa

Telefone: 213931300

E-mail: geral@jf-campodeourique.pt

Web: www.jf-campodeourique.pt

5. A Junta de Freguesia de Campo de Ourique reserva-se no direito de não prestar este serviço no caso de não existir um número mínimo de 4 inscrições.

6. As desistências do ATL serão consideradas após a receção dessa solicitação por escrito para o email [educacao@jf-campodeourique.pt](mailto:educacao@jf-campodeourique.pt).

7. As desistências requeridas após o dia 8 de cada mês obrigam ao pagamento do total da mensalidade.

8. As faltas das crianças ao ATL não dão direito à redução do valor das mensalidades, exceto por motivos de doença comprovados através da entrega de atestado médico.

### **Período de funcionamento**

1. O ATL funciona nos dias úteis das 14h00 às 18h00 dentro dos períodos letivos.

2. O ATL não funcionará nos dias em que não funcione a componente letiva/curricular, por motivos de greve e/ ou cedência de ponte.

### **Funcionamento e organização**

1. O ATL funciona nas instalações da Escola EB 2º e 3º ciclo Manuel da Maia para os alunos da Manuel da Maia e no 1º andar das instalações da Junta de Freguesia de Campo de Ourique para os alunos da Josefa de Óbidos.

2. Os alunos da Josefa de Óbidos serão acompanhados pelos monitores no percurso entre a escola e as instalações da Junta.

3. As atividades são planeadas no início de cada período escolar, sendo os encarregados de educação informados sobre as mesmas.

### **Comparticipação familiar**

1. O valor mensal da participação familiar é determinado com base no escalão de Ação Social Escolar e do recenseamento na freguesia.

2. O pagamento da mensalidade é obrigatório, independentemente da frequência ou não das crianças, pelo que a inscrição no ATL mesmo sem a sua frequência habitual (em caso de falta ou interrupção letiva), implica necessariamente o pagamento da mensalidade na totalidade.

3. A mensalidade deverá de ser liquidada até o oitavo dia do mês correspondente

4. Os pagamentos do ATL serão conforme os indicados no seguinte do quadro.

Recenseados		Não Recenseados	
Escalão A	15€	Escalão A	15€
Escalão B	25€	Escalão B	25€
Escalão C	35€	Escalão C	35€
Sem escalão	45€	Sem Escalão	90€

5. As participações/pagamentos mensais do ATL são liquidados preferencialmente por transferência bancária para o NIB indicado pelos serviços e envio do respetivo comprovativo para o email indicado.

6. O recibo será entregue ou enviado até ao final do mês correspondente.

### **Pagamentos em atraso/Falta de pagamento**

#### **Junta de Freguesia de Campo de Ourique**

Rua Azedo Gneco, 84, 1250-039 Lisboa

Telefone: 213931300

E-mail: [geral@jf-campodeourique.pt](mailto:geral@jf-campodeourique.pt)

Web: [www.jf-campodeourique.pt](http://www.jf-campodeourique.pt)

1. O não pagamento de uma mensalidade implicará a impossibilidade de frequência do ATL no mês seguinte.
2. No caso do pagamento em atraso ser pago no início do mês seguinte, o Encarregado de Educação fica obrigado a pagar ambas as mensalidades – a do mês atual e a do mês em atraso. Só com ambas as mensalidades pagas é que a criança poderá voltar a frequentar o ATL.

### **Relação com os Encarregados de Educação**

1. Sendo este um projeto que visa responder às necessidades das famílias assume particular relevância a disponibilidade e o envolvimento das mesmas. A equipa encontra-se disponível para tratar de qualquer assunto relacionado com o ATL.
2. Os pais e encarregados de educação têm o dever de informar sobre quaisquer antecedentes clínicos relevantes ou outras situações que possam condicionar alguma das atividades do ATL.
3. Os medicamentos que a criança tenha de tomar devem ser entregues aos monitores, devidamente identificados, e com as instruções de administração escritas, acompanhadas da receita médica.
4. Os encarregados de educação terão de informar os serviços sobre as autorizações de saída das crianças na ficha de inscrição.

### **Obrigações de Conduta dos Alunos**

1. É da responsabilidade dos alunos a sua assiduidade e pontualidade.
2. Os alunos devem respeitar todos os colegas, colaboradores e monitores do ATL, de modo a que as atividades possam decorrer com normalidade e deverão respeitar as indicações que lhes são transmitidas.
3. O uso do telemóvel de forma recreativa não é permitido apenas durante as atividades, sendo que deverão ser usados de forma responsável como instrumento de trabalho.
4. Só é permitido comer e beber nas pausas previamente acordadas para lanche.
5. Os alunos devem trazer sempre os manuais escolares e outro material necessário para realização das tarefas escolares para o ATL.
6. É da responsabilidade de cada aluno deixar o espaço que utilizou limpo e arrumado, assim como os restantes espaços que utiliza.

### **Responsabilidades da Junta de Freguesia de Campo de Ourique**

1. A Junta de Freguesia de Campo de Ourique é responsável por assegurar uma equipa com formação adequada às funções desempenhadas e exigidas, assim como por gerir todo o projeto, cooperando com as restantes entidades.
2. A Junta de Freguesia é responsável por assegurar o seguro de acidentes escolares a todas as crianças inscritas no ATL.
3. A Junta de Freguesia tem o dever de comunicar aos encarregados de educação situações ocorridas durante o ATL com seu educando.
4. A Junta de Freguesia assegura todo o material lúdico necessário à realização das atividades.

### **Valores**

1. O ATL não se responsabiliza por roupa e/ou outros valores trazidos pelas crianças nem por quaisquer danos ou trocas verificadas em pertences das crianças.

### **Junta de Freguesia de Campo de Ourique**

Rua Azedo Gneco, 84, 1250-039 Lisboa

Telefone: 213931300

E-mail: geral@jf-campodeourique.pt

Web: www.jf-campodeourique.pt

## **Recolha de imagem/vídeo**

1. O ATL, no decorrer das suas atividades, pode recolher imagens ou vídeos das crianças inscritas, pelo que a autorização da recolha de dados de imagem/vídeo terá de ser devidamente assinalada no momento da inscrição.
2. É necessária a autorização da recolha e do tratamento dos dados pessoais dos encarregados de educação, bem como dos seus educandos por parte da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, nos termos da Lei, para efeitos de organização interna de atividades.

**Junta de Freguesia de Campo de Ourique**

Rua Azedo Gneco, 84, 1250-039 Lisboa

Telefone: 213931300

E-mail: [geral@jf-campodeourique.pt](mailto:geral@jf-campodeourique.pt)

Web: [www.jf-campodeourique.pt](http://www.jf-campodeourique.pt)